



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 22 de maio de 2018.

OFÍCIO GP Nº 0372/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 70/18**, de autoria do nobre vereador **MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**, sobre a realização de melhorias na quadra de futebol society situada ao lado da EM Ronaldo Sergio Alves Lameira Ramos, no Bairro Sítio do Campo, seguem abaixo, conforme manifestações das Secretarias de Esporte e Lazer (Seel) e de Serviços Urbanos (Sesurb), as respectivas respostas:

1) Prefeitura tem conhecimento da situação?

Resposta: Sim.

2) Caso positivo: já foi realizado processo de licitação para promover a reforma do local?

Resposta: Não há procedimento licitatório específico, porém, há estudos para a reforma através de outros procedimentos já abertos e ainda com validade.

3) Caso negativo, há previsão para que isso ocorra?

Resposta: Sim.

4) De qual secretaria é a responsabilidade desta intervenção: Seduc, Seel ou Sesurb?

Resposta: A responsabilidade é da Administração Municipal e as intervenções demandam um processo que envolve a participação das secretarias citadas, entre outras.

5) Há possibilidade de realizar alguma manutenção em curto prazo?

Resposta: A manutenção do referido equipamento já foi realizada.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito